CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal Paracatu-MG

PORTARIA Nº. 020/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA PARA VIAGEM À PATOS DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.:

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o que lhe confere o artigo 258 da Resolução 175/92(Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os funcionários da Câmara Municipal JOSÉ FERREIRA DO PRADO e VALDIVINO ALVES MAIA para acompanhá-lo, Vereador Presidente ROMILDO PARREIRAS LAGES em viagem à Patos de Minas à comemorações do aniversário do 15º Batalhão da PM representando a Câmara Municipal no dia 08.03.93 e efetuar compras de formulários para o CPD da Câmara.

Art. 2º- As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçao revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de março de 1.993.

Romildo Parreiras Lages
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 04-08-00
Servidor

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
ATRAVÉS jornal folha noroeste
ASS.